RESOLUÇÃO N. 2/CMC/2023

ALTERA O *CAPUT* DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO N. 01/CMC/01 QUE DISCIPLINA A TRAMITAÇÃO E DEFINE OS TÍTULOS HONORÍFICOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 190, § 2º, VII, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 4º Fica limitada a iniciativa de **cinco** títulos de cada categoria por sessão legislativa, salvo em substituição, se interrompida tramitação de projeto anterior."*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 22 de maio de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA	EZEQUIEL CÂMARA	EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por Magnison da Silva Mota, em 22/05/2023 11:01. CPF: 003.473.312-46. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 22/05/2023 10:40. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Ezequiel Câmara, em 22/05/2023 10:40. CPF: 612.710.202-20. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade, pode-se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br.